



DECRETO Nº: 0257 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da data comemorativa ao Carnaval no dia 13 (treze) de fevereiro, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 (doze) de fevereiro e 14 (quatorze) de fevereiro de fevereiro de 2023, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único - O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de janeiro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA:81329628772 Assinado de forma digital por EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2024.01.17 21:01:35 -03'00'

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de Janeiro de 2024.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735

Assinado de forma digital por ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735
Dados: 2024.01.17 21:02:02 -03'00'

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**